CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA Nº 001 /2023, AO PL 227/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica acrescido o inciso I no Artigo 1º.

Art. 1º...

I - Acrescente-se onde se lê Cães e Gatos, leiam-se Cães, Gatos, Bovinos, Eqüinos, Bubalinos, Caprinos e Ovinos e todos os demais animais.

Justificativas: O Acréscimo Pretende abranger a proteção a todos os animais de varias espécimes existentes, alertando para as penalidades sofridas pelo não cumprimento da lei, respeito e cuidado com os animais.

Sala de Reuniões, Contagem MG, 29 de Março de 2023.

ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA

VEREADOR - PT

VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM MG

04/04/23

Aprovado, lido e admitido em 04/04/23